

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2721/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 354/2018****REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e um (21) do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o **PREGOEIRO** e a **EQUIPE DE APOIO do Município**, designados pela Portaria nº 21.051/2018, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, de que trata o **Edital nº 2721/2018 – Pregão Presencial nº 354/2018 – Registro de Preços nº 78/2018, que tem como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 07 de junho/2018 no Jornal A Palavra e no dia 08 de junho/2018 no Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005 e na página oficial do Município na Internet, bem como no Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **IRMÃOS CANTARELLI LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Sr. Carlos Olavo Pogliá Cantarelli e **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, representada por seu Sócio Sr. Ciro César Forgiarini Chaves, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório. Dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

– Proposta Escrita – Valor do Litro

ITENS	CANTARELLI	CYRO
01 – Gasolina Comum	4,94	<u>4,93</u>
02 – Óleo Diesel	3,35	<u>3,32</u>
03 – Óleo Diesel S10	3,40	<u>3,39</u>
04 – Etanol	Não cotou	4,14

Verificados os preços iniciou-se a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**– Lances Verbais – Valor do Litro**

ITENS	CANTARELLI	CYRO
01 – Gasolina Comum	4,94 <u>4,92</u>	4,93 Declinou
02 – Óleo Diesel	3,35 Declinou	<u>3,32</u>
03 – Óleo Diesel S10	3,40 Declinou	<u>3,39</u>
04 – Etanol	Não cotou	4,14 Valor acima do preço de referência (não aceito)

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do presente Pregão a **Empresa IRMÃOS CANTARELLI LTDA, no ITEM 01/Gasolina Comum, ao valor unitário de R\$ 4,92 e CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA, no ITEM 02/Óleo Diesel, ao valor unitário de R\$ 3,32 e no ITEM 03/Óleo S10, ao valor unitário de R\$ 3,39, conforme Grade de Lances acima. Com relação ao item 04 (Etanol) recomenda-se a NÃO HOMOLOGAÇÃO, eis que o valor ofertado encontra-se acima do preço de referência e não houve êxito na negociação realizada com o Licitante.** Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrentes, **ocasião em que constatou-se que a empresa IRMÃOS CANTARELLI LTDA deixou de apresentar a Negativa Estadual, juntando somente protocolo nº 18/102836 da Delegacia da Receita Estadual de Santa Maria, com observação de que o referido documento estará disponível a acesso somente após 5 dias úteis. Considerando que o protocolo não comprova a situação regular da Licitante, decidiu-se pela INABILITAÇÃO da Empresa IRMÃOS CANTARELLI LTDA, passando o item 01 (gasolina comum) para a Empresa CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA, cujo valor foi negociado com a Empresa ficando o preço da gasolina em R\$ 4,92. Assim sendo, restou declarada vencedora a Empresa CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA, nos itens 01, 02 e 03, aos seguintes valores unitários: Gasolina comum: R\$ 4,92; Óleo Diesel: R\$ 3,32 e Óleo Diesel S10: R\$ 3,39.** A Empresa declarada inabilitada manifestou intenção de recurso, devendo apresentar o mesmo devidamente fundamentado dentro do prazo estabelecido no Edital, sob pena de decair do direito a recurso. A Empresa **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, apresentou toda a documentação exigida no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Edital. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA, nos itens e valores acima estabelecidos.** Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos critérios vigentes do Cartão Combustível Banrisul. O preço proposto pelas Empresas Licitantes vencedoras, somente sofrerá reajustes durante o prazo contratual, tanto para maior quanto para menor, caso seja determinado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, nos índices oficializados pelo Governo Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das respectivas Dotações Orçamentárias. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Licitantes:

RUDINEI DIAS MORALES

Pregoeiro.

IRMÃOS CANTARELLI LTDA

Carlos Olavo Pogliа Cantarelli

ELENILTON ILHA FLORES

Equipe de Apoio

MIRIAN PORTO GUTERRES LOPES

Equipe de Apoio

CYRO POSTO DE SERVIÇO

Ciro César Forgiarini Chaves